



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/SP

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Termo de Apostilamento nº 1/2025 procedimento de manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato nº 20/2024 – SR/PF/SP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2024, que fora celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo - SR/PF/SP, e a empresa ECOTRANS AMBIENTAL SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo — SR/PF/SP, sediada na Rua Hugo D'Antola, nº 95, São Paulo, capital, CEP nº 05038-090, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0040-42, órgão específico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado por Dr. RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, nomeado pela Portaria 10135/2024-SE/MJSP, de 04 de julho de 2024, publicada no D.O.U. nº 128 - A, seção 2, de 04 de julho de 2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 17.525, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 032, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ECOTRANS AMBIENTAL SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.624.842/0001-26, doravante designado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 20/2024 - SR/PF/SP, com fundamento na Cláusula Sétima do referido contrato e no artigo 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o reajuste dos valores contratuais com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de agosto de 2024 a julho de 2025, correspondente a 5,225220%, conforme demonstrativo constante nos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em decorrência do reajuste, o valor unitário por contêiner coletado, transportado, gerenciado, tratado e destinado passa de R\$ 92,00 para **R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos)**.

2.2. O valor global do contrato, considerando 960 unidades, passa de R\$ 88.320,00 para R\$ 92.937,60, representando uma diferença de R\$ 4.617,60.

Item	Especificação	Código no Catálogo de Serviços do MPDG	Unidade de Medida	Quantidade na vigência do contrato estimada de contêineres a serem coletados	Valor Unitário por contêiner coletado, transportado, gerenciado, tratado e finalmente destinado	Valor Total estimado para a quantidade 24 (vinte e quatro) meses estimada de contêineres a serem coletados
1	Coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos da Classe II- A (não recicláveis)	14265	Contêiner com 1,20 m ³ de capacidade volumétrica a unidade	960 (novecentos e sessenta) contêineres metálicos de 1,20 m ³ de capacidade a unidade.	R\$ 96,81	R\$ 93.937,60

2.3.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Este apostilamento produz efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2025, conforme previsto contratualmente.

3.2. Este apostilamento não altera a vigência contratual, que permanece de 11/11/2024 a 11/11/2026 (24 meses contados da assinatura do contrato).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA

4.1. A contratada, ECOTRANS AMBIENTAL SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA., declara, para todos os fins de direito, que com o presente apostilamento e o correspondente reajuste contratual, dá plena, geral e irrevogável quitação à União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo – SR/PF/SP, relativamente às diferenças de valores decorrentes da aplicação do índice de reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 20/2024 – SR/PF/SP, referentes ao período de agosto de 2024 a julho de 2025, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, em relação ao objeto deste termo.

5. CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento desta Unidade Gestora, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200360

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99ON9AG25

Nota de Empenho - NE 2025NE000041 (141813160)

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

6.1. A análise detalhada do presente reajustamento de preços consta na Informação 142115015.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

São Paulo (datado eletronicamente)

ORDENADOR DE DESPESAS
Superintendência Regional de Polícia Federal de São Paulo
(assinado eletronicamente)

De acordo:

ECOTRANS AMBIENTAL SISTEMA DE COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.
CONTRATADA
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, Superintendente Regional**, em 20/08/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO COSTA VALE, Gestor de Contrato**, em 25/08/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Salgado Fernandes, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER LOBO SOARES, Gestor de Contrato**, em 01/09/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142115016&crc=AA4BBAB9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142115016&crc=AA4BBAB9).

Código verificador: **142115016** e Código CRC: **AA4BBAB9**.